PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/2026.

Altera a Lei Complementar nº 34, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica alterado o Mapa II da Lei Complementar nº 34, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Ivaiporã, passando a denominar-se **ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS 1 (ZCS 1)** a área atualmente classificada como **ZONA RESIDENCIAL 1 (ZR1)**, correspondente às seguintes coordenadas geográficas:

a) Ponto 01 – Latitude: 24°14'38.56"S, Longitude: 51°40'10.13"O;
b) Ponto 02 - Latitude: 24°14'39.17"S, Longitude: 51°40'9.29"O;
c) Ponto 03 - Latitude: 24°14'38.13"S, Longitude: 51°40'8.40"O;
d) Ponto 04 - Latitude: 24°14'38.48"S, Longitude: 51°40'9.23"O;

Art. 2º Os dispositivos desta Lei passarão a integrar o mapa II, da Lei Complementar n° 34/2022, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (30/01/2026).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2026.01.30 09:07:17 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação, o incluso **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, que altera a Lei Complementar nº 34, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

A presente proposta decorre da necessidade de adequação urbanística e de planejamento, a fim de possibilitar a implantação do empreendimento imobiliário da **N e A Construtora e Incorporadora LTDA**, já aprovado em audiência pública do Conselho do Plano Diretor, conforme Resolução nº 96/2025.

A alteração visa garantir um ambiente mais propício ao desenvolvimento econômico local, incentivando atividades de comércio e serviços, em consonância com as diretrizes do Plano Diretor Municipal e com o crescimento ordenado da cidade.

Dessa forma, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei Complementar em **REGIME DE URGÊNCIA**, a fim de viabilizar o adequado uso do imóvel e fomentar o desenvolvimento sustentável de Ivaiporã.

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2026.01.30 09:07:35 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PROCURAÇÃO

MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.845.332/0001-28, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, nº 3.100, Jardim Europa, Ivaiporã - PR, CEP 86.870-000, neste ato representada por seu administrador não-sócio, Sr. **EVANDRO SOUZA MANFRIN**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de identidade RG nº 5.995.774-0 - SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.662.839-89, residente e domiciliado à Rua Diamante, nº 325, Condomínio Royal Lake, Bosque da Saúde, Ivaiporã – PR, CEP 86.870-000 e pela sócia **NILZA DE SOUZA MANFRIN**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de identidade RG nº 4.331.219-7- SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 600.951.489-49, residente e domiciliada à Rua Marte, nº 1.413, Sítio Cercado, Curitiba– PR, CEP 81.910-340, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a **INCORPORADORA**, **N&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sediada na Rodovia Celso Fumio Makita, nº 2.025 – Sala 1 – Parque Industrial – Ivaiporã – PR, CEP 86.870-000, parte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.855.351/0001-64, a qual confere poderes específicos para relativamente ao imóvel de propriedade da outorgante, objetos destas **Matrículas nº 21.697, Matrícula nº 21.698, Matrícula nº 21.699, Matrícula nº 29.071, Matrícula nº 19.880 e Matrícula nº 28.001, todas do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã-PR,** tomar as providências preliminares para sobre referido imóvel promover em conformidade com a Lei Federal 4.591/64, Lei Federal 10.406/02 e demais legislação aplicável, a incorporação de um empreendimento imobiliário, podendo para tanto tomar as providências preliminares para promover a desdobro, desmembramento, remembramento, e/ou retificação administrativa ou judicial de área, responsabilizando-se pelos atos praticados; confere, ainda poderes para outorgar, aceitar, assinar, anuir, retificar, alterar o memorial de incorporação, inclusive para atendimento de exigências formuladas pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, submeter, a qualquer tempo qualquer uma das edificações integrantes do empreendimento imobiliário ao regime de afetação assinando o que for necessário, responsabilizando-se pelos atos praticados; confere, ainda, poderes para aprovar projetos e plantas, apresentar projetos modificativos, fazer declarações, concordar, discordar e requerer, assinar memoriais descritivos e retificá-los se necessários for; assinar guias, formulários e todos os papéis e documentos necessários para tanto; representá-la, ainda, perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, institutos e autarquias, inclusive concessionárias de serviços públicos, subprefeituras, administrações regionais; representá-la perante quaisquer cartórios de notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, entre outros, em especial o **Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã-PR,** para o fim de tomar providências para levar avante no imóvel supra, o empreendimento imobiliário por ela objetivado, para aprovar projeto de construção, transformação do imóvel em área urbana com lançamento de nº de contribuinte próprio perante a municipalidade, obter alvarás e licenças necessárias para a construção e desenvolvimento do empreendimento no Município de Ivaiporã, e demais órgãos públicos necessários, atendendo a tudo acima previsto, enfim, requerer, promover e assinar tudo quanto seja necessário ao bom e cabal desempenho deste mandato, por mais especiais que sejam, embora aqui omitidos, como se por ela outorgante praticados fossem, ainda que omissos na presente, (inclusive substabelecer todos os poderes que ora lhe são conferidos, e inclusive para sociedade empresária da qual seja sócia e que venha a ser a incorporadora do empreendimento pretendido), na forma preconizada pelos artigos 31, 34 e demais da Lei Federal nº 4.591/64.

Ivaiporã – PR, 20 de março de 2025.

EVANDRO SOUZA MANFRIN:00466283989

Assinado de forma digital por EVANDRO SOUZA MANFRIN:00466283989
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27083365000183, ou=videoconferencia, cn=EVANDRO SOUZA MANFRIN:00466283989
Dados: 2025.03.20 14:32:47 -03'00'

MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Evandro Souza Manfrin

NILZA DE SOUZA MANFRIN:60095148949

Assinado de forma digital por NILZA DE SOUZA MANFRIN:60095148949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27083365000183, ou=videoconferencia, cn=NILZA DE SOUZA MANFRIN:60095148949
Dados: 2025.03.20 14:32:18 -03'00'

MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Nilza de Souza Manfrin

Valide aqui este documento

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

CNM 085076.2.0052051-92

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula	Folha
52.051	1

Data: 01 de setembro de 2025

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

IMÓVEL URBANO: LOTE DE TERRAS nº 06, 07, 08, 09, 10 e 11 (seis, sete, oito, nove, dez e onze) da Quadra nº 212 (duzentos e doze), com a área de 2.438,85 m² (dois mil e quatrocentos e trinta e oito metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situado no quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 60,00 metros, confronta com a **Rua Felicita Rother**; **LADO DIREITO:** Medindo 41,85 metros, confronta com a **Rua Ceará**; **LADO ESQUERDO:** Medindo 39,45 metros, confronta com a **Avenida Maranhão**; **FUNDOS:** medindo 60,00 metros, confronta com os Lotes nº s 12 e 5.

PROPRIETÁRIA: MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ/MF nº **04.845.332/0001-28**, com sede à Rua Santa Catarina, nº 36, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nº s 21.697, 21.698, 21.699, 29.071, 19.880 e 28.002, deste Serviço de Registro de Imóveis.

EMOLS R$ 8,31 - **VRC** 30,00 - **SELO RI1** R$ 1,00. **Selo Digital:** SFRI1.oEID7.Rmfu3-TnsZe.F622q, Ivaiporã, PR, 10 de setembro de 2025. Dou fé. **SAM.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **52.051**, fotocopiada em sua integra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 10 de setembro de 2025
Certidão emitida às **13:46:17**

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.3JmoP.Fxrw8 - 7RLOW.F622q

Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKW-Z2R9R-ZS2LZ-UVX54

Conselho do Plano Diretor

Ivaiporã – Pr

RESOLUÇÃO Nº 95/2025

Processos 4885/2025 e 6654/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor, dentro de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os membros do Conselho e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 03 de Dezembro de 2025, as 19:00 horas, no Salão Nobre de Reuniões da Prefeitura, cito à Rua Rio Grande do Norte nº 1000, nesta cidade de Ivaiporã, Paraná, ara deliberar sobre:

1. ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO ZR1 PARA ZCS-1 EM LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE 9 PAVIMENTOS, COM A SEGUINTE LOCALIZAÇÃO:

   Ponto 01 Latitude: 24º14'38.56"S, Longitude: 51º40'10.13"O,
   Ponto 02 Latitude: 24º14'39.17"S, Longitude: 51º40'9.29"O,
   Ponto 03 Latitude: 24º14'39.13"S, Longitude: 51º40'8.40"O,
   Ponto 04 Latitude: 24º14'37.48"S, Longitude: 51º40'9.23"O.

2. INCLUSÃO DO CENTRO DIA PARA PESSOAS IDOSAS NA PREVISÃO DE INVESTIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2022, QUE DISPÕES SOBRE O PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, EM ESPECIAL NO CAPÍTULO V- DIRETRIZES DA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR SOCIAL, ARTIGO 27.

Ivaiporã, 24 de Novembro de 2025

JAIR ANTONIO BURATO
Presidente

Conselho do Plano Diretor

Ivaiporã – Pr

RESOLUÇÃO Nº 96/2025

Processos 4885/2025

N&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Alteração de Zoneamento

Em Audiência Pública realizada no dia 03 de Dezembro de 2025, por UNANIMIDADE foi deferido a Alteração de Zoneamento como descrição abaixo, conforme Resolução de Convocação do Conselho Municipal do Plano Diretor, nº 95/2025.

:1. ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO ZR1 PARA ZCS-1 EM LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE 9 PAVIMENTOS, COM A SEGUINTE LOCALIZAÇÃO:

Ponto 01 Latitude: 24º14'38.56"S, Longitude: 51º40'10.13"O,
Ponto 02 Latitude: 24º14'39.17"S, Longitude: 51º40'9.29"O,
Ponto 03 Latitude: 24º14'39.13"S, Longitude: 51º40'8.40"O,
Ponto 04 Latitude: 24º14'37.48"S, Longitude: 51º40'9.23"O.

Ivaiporã, 04 de Dezembro de 2025

JAIR ANTONIO BURATO
Presidente

CISVIR

MINUTA DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 222/2025 CELEBRADO EM 30/05/2025, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 213/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1163/2025, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO - CISVIR E COMO CONTRATADA A EMPRESA HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO-CISVIR**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.010.042/0001-76, estabelecido à Av. Santa Catarina, 1325, Apucarana – PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. **RAFAEL FELIPE CITA**, brasileiro, prefeito de Arapongas, portador da CI/RG nº. 89.294.410 e inscrito no CPF/MF nº. 064.185.279-76, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.119.269/0001-41, situada à Av. Paraná, 367, Zona 1 - CEP: 87.013-070, Maringá - PR, aqui representado pelo Sr. **DANIEL BORGES JACOMETO**, portador do CPF sob nº. 072.884.369-26 e RG nº. 5.383.366 SSP-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato de credenciamento nº 222/2025, celebrado em 30/05/2025, referente a Inexigibilidade nº 213/2025 - Processo Administrativo nº 1163/2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, equivalente a R$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais), em consonância com a justificativa de necessidade de continuidade dos serviços apresentada no Processo Administrativo nº 1163/2025, e nos moldes do Art. 125 da Lei 14.133/2021. O novo valor contratual passa a ser R$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais). Os valores dos procedimentos/serviços de saúde permanecem inalterados, sendo atualizado apenas o valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: a despesa será custeada com recursos ordinários, da média e alta complexidade e também com saldo remanescente do Convênio nº 039/2021 firmado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, já alocado no PAA/2025 - Plano de Aplicação Anual (Estimativas de Receitas e Despesas), Resolução 24/2024 de 29 de novembro de 2024.

RED.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	OBJETIVO
20	01.002.0010.0302.0002.2002	3.3.3.90.39.50.30	000	Serviços Médicos
23	01.002.0010.0302.0002.2002	3.3.3.90.39.50.30	327	Serviços Médicos
29	01.002.0010.0302.0002.2002	3.3.3.90.39.50.30	496	Serviços Médicos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato 222/2025 permanecem inalteradas. Assim, estando justos e contratados, firmam as partes o presente termo aditivo, que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21, bem como da Resolução 01/2024 o CISVIR.

Apucarana, 04 de dezembro de 2025

RAFAEL FELIPE CITA
Presidente – CISVIR

HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA
Contratada

CISVIR

MINUTA DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 057/2025 CELEBRADO EM 05/03/2025, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 050/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2025, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO - CISVIR E COMO CONTRATADA A EMPRESA MARIANA GARCIA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO-CISVIR**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.010.042/0001-76, estabelecido à Av. Santa Catarina, 1325, Apucarana – PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. **RAFAEL FELIPE CITA**, brasileiro, prefeito de Arapongas, portador da CI/RG nº. 89.294.410 e inscrito no CPF/MF nº. 064.185.279-76, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MARIANA GARCIA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.092.093/0001-08 situada à Av. Santiago Lopes José, 936, Centro - CEP: 86.825-000, Marilândia do Sul - PR, aqui representado pela Sra. **MARIANA GARCIA SILVA**, portador do CPF sob nº. 046.645.179-20 e RG nº. 14.063.118-3 SSP-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato de credenciamento nº 057/2025, celebrado em 05/03/2025, referente a Inexigibilidade nº 050/2025 - Processo Administrativo nº 321/2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, equivalente a R$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais), em consonância com a justificativa de necessidade de continuidade dos serviços apresentada no Processo Administrativo nº 321/2025, e nos moldes do Art. 125 da Lei 14.133/2021. O novo valor contratual passa a ser R$ 28.750,00 (Vinte oito mil e setecentos e cinquenta reais). Os valores dos procedimentos/serviços de saúde permanecem inalterados, sendo atualizado apenas o valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: a despesa será custeada com recursos ordinários, da média e alta complexidade e também com saldo remanescente do Convênio nº 039/2021 firmado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, já alocado no PAA/2025 - Plano de Aplicação Anual (Estimativas de Receitas e Despesas), Resolução 24/2024 de 29 de novembro de 2024.

RED.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	OBJETIVO
20	01.002.0010.0302.0002.2002	3.3.3.90.39.50.99	000	Serviços de Psicologia
23	01.002.0010.0302.0002.2002	3.3.3.90.39.50.99	327	Serviços de Psicologia
29	01.002.0010.0302.0002.2002	3.3.3.90.39.50.99	496	Serviços de Psicologia

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato 057/2025 permanecem inalteradas. Assim, estando justos e contratados, firmam as partes o presente termo aditivo, que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21, bem como da Resolução 01/2024 o CISVIR.

Apucarana, 04 de dezembo de 2025

RAFAEL FELIPE CITA
Presidente – CISVIR

MARIANA GARCIA SILVA
Contratada

Conselho do Plano Diretor
Ivaiporã - Pr

RESOLUÇÃO Nº 100/2025

Processos 6774/20225

PAULO ROBERTO KRUGER E SUA ESPOSA

Unificação de Lotes

Em reunião da Plenária do Conselho Municipal do Plano Diretor realizada no dia 03 de Dezembro de 2025, por unanimidade foi deferido a solicitação de unificação de lotes, por estar dentro da Lei.

Ivaiporã, 04 de Dezembro de 2025

JAIR ANTONIO BURATO
Presidente

Conselho do Plano Diretor
Ivaiporã - Pr

RESOLUÇÃO Nº 101/2025

Processos 6249/20225

CHT GROUP INSUMOS AGRICOLAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Emissão de Certidão de Uso e Ocupação de Solo

Em reunião da Plenária do Conselho Municipal do Plano Diretor realizada no dia 03 de Dezembro de 2025, por unanimidade foi deferido a solicitação de Emissão de Certidão de uso e Ocupação de Solo Urbano, devendo o empreendimento executar as orientações técnicas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente contidos neste Processo nas Páginas 37 a 41.

Ivaiporã, 04 de Dezembro de 2025

JAIR ANTONIO BURATO
Presidente

CISVIR

MINUTA DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 210/2025 CELEBRADO EM 19/05/2025, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 201/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2025, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO - CISVIR E COMO CONTRATADA A EMPRESA TOLEDO E MARQUES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO-CISVIR**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.010.042/0001-76, estabelecido à Av. Santa Catarina, 1325, Apucarana – PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. **RAFAEL FELIPE CITA**, brasileiro, prefeito de Arapongas, portador da CI/RG nº. 89.294.410 e inscrito no CPF/MF nº. 064.185.279-76, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TOLEDO E MARQUES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.306.622/0001-18 situada à Rua Pica Pau, 996, Centro - CEP: 86.700-082, Arapongas - PR, aqui representado pela Sra. **ISABELA NEIA DE TOLEDO MARQUES**, portador do CPF sob nº. 041.340.599-09 e RG nº. 7.309.972-2 SSP-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato de credenciamento nº 210/2025, celebrado em 19/05/2025, referente a Inexigibilidade nº 201/2025 - Processo Administrativo nº 987/2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, equivalente a R$ 23.000,00 (Vinte três mil reais), em consonância com a justificativa de necessidade de continuidade dos serviços apresentada no Processo Administrativo nº 987/2025, e nos moldes do Art. 125 da Lei 14.133/2021. O novo valor contratual passa a ser R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais). Os valores dos procedimentos/serviços de saúde permanecem inalterados, sendo atualizado apenas o valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: a despesa será custeada com recursos ordinários, da média e alta complexidade e também com saldo remanescente do Convênio nº 039/2021 firmado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, já alocado no PAA/2025 - Plano de Aplicação Anual (Estimativas de Receitas e Despesas), Resolução 24/2024 de 29 de novembro de 2024.

REFERÊNCIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	VINCULO
20	01.002.0010.0302.0002.2002	3.3.3.90.39.50.30	000
23	01.002.0010.0302.0002.2002	3.3.3.90.39.50.30	327

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato 210/2025 permanecem inalteradas. Assim, estando justos e contratados, firmam as partes o presente termo aditivo, que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21, bem como da Resolução 01/2024 o CISVIR.

Apucarana, 04 de dezembro de 2025

RAFAEL FELIPE CITA
Presidente – CISVIR

TOLEDO E MARQUES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
Contratada

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CIDES VALE DO IVAI
CNPJ: 29.385.682/0001-80
Avenida Curitiba, 563
São João do Ivaí - Paraná

Processo Administrativo nº26/2025
Procedimento Administrativo Licitatório nº07/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Ata de Registro de Preços nº10/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face da manifestação do fornecedor pela oção de aceitação do fornecimento da Adesão à **Ata de Registro de Preço nº10/2025** para o fins de aquisição do seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	MARCA/MODELO	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
5	**MOTONIVELADORA**, última série, nova, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 140 HP, **MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO** que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR III), Peso operacional de 14.000 kg a 17.550 kg, número de marcha 6 (seis) a frente e 3 (três) a ré; sistema de acoplamento conversor de torque ou transmissão direta, transmissão tipo PowerShift, sistema hidráulico bomba do tipo pistão fluxo variável, lâmina com largura/altura mínimas 3.650 mm/610mm, tombamento e deslocamento da lâmina hidráulico, sistema elétrico de 24 V, raio de giro mínimo de 7.200mm, direção hidrostática, manobrabilidade articulada, raio de giro 360º, ângulo máximo de talude de 90º, ripper traseiro com 05 (cinco) dentes grandes, **PNEUS** traseiros e dianteiros 14x24 G2/L2 cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, rastreador via satélite de fábrica, **GARANTIA** de 12 (doze)meses, e todas as **REVISÕES** de manutenção preventiva, logística e insumos, às expensas da CONTRATADA durante o período de garantia ou 2.000 horas, **ENTREGA:** tanque cheio, capacidade mínima de 280 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. **TREINAMENTO:** sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado. **ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA**	Unidade	NEW HOLLAND - RG140	1	R$ 1.119.000,00	R$ 1.119.000,00

Dessa forma, na condição de Órgão Gerenciador, mediante solicitação de adesão, aceitação de fornecimento e demais documentos juntados aos autos, fica **AUTORIZADA** a aquisição e contratação do item 05, por Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº 10/2025, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 07/2025, Edital de Pregão, na forma eletrônica, nº 03/2025, conforme **Processo Administrativo nº26/2025.**

É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do **MUNICÍPIO DE IRATI- PR,** não poderá exceder às quantidades e os valores registrados, conforme tabela acima.

Por fim, ressalto que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observados o prazo de vigência da referida ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinto dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

São João do Ivaí, 03 de Dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente FELIPE FERNANDO DE ASSIS Data: 03/12/2025 19:55:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe Fernando de Assis
Agente de Contratação

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CIDES VALE DO IVAI
CNPJ: 29.385.682/0001-80
Avenida Curitiba, 563
São João do Ivaí - Paraná

Processo Administrativo nº27/2025
Procedimento Administrativo Licitatório nº07/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Ata de Registro de Preços nº07/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face da manifestação do fornecedor pela oção de aceitação do fornecimento da Adesão à **Ata de Registro de Preço nº07/2025** para o fins de aquisição do seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Marca/Modelo	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
3	**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, última série, nova, zero hora, registro no RENAGRO, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 110 HP, **MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO** que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II), TRANSMISSÃO Hidrostática, força de tração na barra 15.800 kgf/m, número de velocidade 2(duas) a frente e 2 (duas) a ré; sistema hidráulico bomba do tipo pistão fluxo variável, capacidade da caçamba mínimo 0,80 m³, força de desagregação na caçamba de no mínimo 11.000 kgf, força de desagregação no braço de no mínimo 9.100 kgf, velocidade de giro mínimo de 8,5 rpm, esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores mínimo de 2 (dois) e roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional de 17.000 kg até 18.500 kg , largura mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, **GARANTIA** de 12 (doze) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística, e insumos às expensas da CONTRADA durante o período de garantia ou 2.000, ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 250 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento.. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA	Unidade	JOHNDEERE/160PLC	1	R$ 680.000,00	R$ 1.360.000,00

Dessa forma, na condição de Órgão Gerenciador, mediante solicitação de adesão, aceitação de fornecimento e demais documentos juntados aos autos, fica **AUTORIZADA** a aquisição e contratação do item 05, por Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº 10/2025, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 07/2025, Edital de Pregão, na forma eletrônica, nº 03/2025, conforme **Processo Administrativo nº 27/2025.**

É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do **MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS** não poderá exceder às quantidades e os valores registrados, conforme tabela acima.

Por fim, ressalto que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observados o prazo de vigência da referida ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinto dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

São João do Ivaí, 03 de Dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente FELIPE FERNANDO DE ASSIS Data: 03/12/2025 19:58:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe Fernando de Assis
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 528 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor em estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento à Lei Municipal nº 1.268/2005 e o Edital de Convocação nº 379/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica devidamente nomeada em estágio probatório a partir da data de 01/12/2025, a Sra. CAROLINA FRIZON POLLATO, inscrita no CPF 089.506.179-19, na Classe 'A', Nível '01", da tabela de vencimentos de cargos efetivos, para ocupar o cargo de Atendente De Saúde, de acordo com o Art. 30 da Lei Municipal 1.268/2005, o(a) candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público aberto através do Edital nº 252/2022, homologado através do Edital 07/2023.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", **LXV DA INSTALAÇÃO**, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 529 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão do quadro de servidores do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a partir da data de 01/12/2025, o servidor Sr. **RYAN BATISTA DA SILVA,** matrícula funcional 2755, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atos Normativos, Símbolo CC-06, conforme art. 42, inc. I, da Lei Municipal 1.268/2005.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", **LXV DA INSTALAÇÃO**, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO

04/12/2025, 11:23 LICITANET - Termo de Homologação

CÂMARA MUNICPAL DE BOM SUCESSO/PR

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DETALHAMENTO DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA*

Fornecedor : RENACER MOVEIS PLANEJADOS LTDAMOVEIS PLANEJADOS LTDA - 40.307.870/0001-22

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	UNIDADE	PROPRIA	PROPRIA	R$ 169.999,99	R$ 169.999,99	R$ 319.653,27	R$ 319.653,27	46,81	R$ 149.653,28

Descrição: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DETALHAMENTO EM ANEXO.

Subtotal Adjudicado R$ 169.999,99 Subtotal Orçado: R$ 319.653,27 46,8173 % R$ 149.653,28

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 169.999,99	R$ 319.653,27	46,8173 %	149.653,28

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com base nas informações constantes dos autos do referente ao Pregão 01/2025, conduzido na forma da **Lei nº 14.133/2021** , **considerando o julgamento realizado pela Pregoeira e a regularidade de todos os atos praticados**, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do referido certame, conforme proposta vencedora e demais condições estabelecidas no edital.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Sucesso-PR , 04 de Dezembro de 2025

04/12/2025, 11:23 LICITANET - Termo de Homologação

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA
PRESIDENTE

Assine aqui

Pagina 1 de 2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

Página: 1 /
Data: 04/12/2025

Pregão eletrônico Nº: 53/2024

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 164/2024

OBJETO:
Constitui objeto do pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de móveis para escritório, sala e cozinha, para atender a Prefeitura, Escolas e demais Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: 20714725 - TANGO LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
63	CALCULADORA DE IMPRESSÃO COM 14 DÍGITOS, DUPLO, TRIPLO ZERO, CALENDÁRIO, RELÓGIO, IMPRESSÃO DE DATA E BI VOLTAGEM AUTOMÁTICA, VISOR AUTOMÁTICO COM FUNÇÕES DE CALCULO DE TAXAS, GT, UM, RAIZ QUADRADA, DELTA PERCENTUAL.	UNID	elgin CALCULADORA DE	5	1.221,0000	R$6.105,00
69	CAVALETE FLIP CHART 90X67CM LOUSA BRANCA MAGNÉTICO OFFICE, TELA EM MDF REVESTIDO CHAPA GALVANIZADA ESTRUTURA COM PINTURA ELETROESTÁTICA TEXTURIZADA COM PREGADOR DE BLOCO RETRÁTIL E COM ALTURA REGULÁVEL (TOTAL: 175 CM) SUPERFÍCIE PARA USO DE IMÃ E MARCADOR DE QUADRO BRANCO ACOMPANHA PORTA CANETA E APAGADOR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MEDIDAS: 67 X 6 X 90 CENTÍMETROS PESO: 8,20KG PARA USO COM: MARCADOR DE QUADRO BRANGO E PREGADOR DE BLOCO TIPO: CAVALETE FLIP ESTRUTURA: METAL ELETROESTÁTICO TEXTURIZADO MODELO: QUADRO BRANCO MAGNÉTICO	UNID	W.mill 175	5	449,8900	R$2.249,45

Valor Total: 8.354,45

Munhoz de Melo, 04 de Dezembro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

Página: 1 /
Data: 04/12/2025

Pregão eletrônico Nº: 53/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 164/2024

OBJETO:
Constitui objeto do pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de móveis para escritório, sala e cozinha, para atender a Prefeitura, Escolas e demais Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: 38715799 - BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
9	ROUPEIRO DE AÇO C/ 16 PORTAS PEQUENAS Altura (cm): 193 Largura (cm): 138; Profundidade (cm): 40 – CINZA - Roupeiro p/ vestiário c/ 16 portas pequenas, Tranca: Cadeado ou Fechadura, Tranca Tripla Especial, Identificador de funcionários, Puxador de porta, Ventilação: Veneziana, Chapa: 24/26, Pintura: Eletrostática Pés Altos Regulaveis.	UN	PRÓPRIA P16 ESPECIAL	5	1.183,0000	R$5.915,00

Valor Total: 5.915,00

Munhoz de Melo, 04 de Dezembro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

Página: 1 /
Data: 04/12/2025

Pregão eletrônico Nº: 53/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 164/2024

OBJETO:
Constitui objeto do pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de móveis para escritório, sala e cozinha, para atender a Prefeitura, Escolas e demais Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: 38523158 - MAGELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
64	DESCASCADOR DE FRUTAS MANUAL TIPO MANIVELA EM AÇO INOXIDAVEL – FERRAMENTA DE CORTE PARA USO EM COZINHAS.	UNID	BESTFER	5	215,0000	R$1.075,00

Valor Total: 1.075,00

Munhoz de Melo, 04 de Dezembro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

Página: 1 /
Data: 04/12/2025

Pregão eletrônico Nº: 53/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 164/2024

OBJETO:
Constitui objeto do pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de móveis para escritório, sala e cozinha, para atender a Prefeitura, Escolas e demais Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: 38715896 - GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
58	LONGARINA CROMADA COM ALMOFADA DE 03 ASSENTOS, BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATOMICO.	UNID	MARCA PROPRIA LONG-0	10	821,0000	R$8.210,00

Valor Total: 8.210,00

Munhoz de Melo, 04 de Dezembro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

Página: 1 /
Data: 04/12/2025

Pregão eletrônico Nº: 53/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 164/2024

OBJETO:
Constitui objeto do pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de móveis para escritório, sala e cozinha, para atender a Prefeitura, Escolas e demais Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: 25298656 - GELCIO MOISES GARCIA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
2	ARMÁRIO DE AÇO–ARQUIVO OFÍCIO COM CARRINHO TELESCOPICO, COM 04 GAVETAS, CHAPA DE AÇO 26 OFC-4 MEDIDAS: 136,2 X 47,0 X 67,0.	UN	RS OF4	10	599,0000	R$5.990,00
4	ARMÁRIO EM AÇO - CHAPA 26 MED. 1.73 X 075 X 032,COM 03 PRATELEIRAS COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE.	UN	RS PA17	10	475,0000	R$4.750,00
5	ARQUIVO EM AÇO CONTENDO 4 GAVETAS COM ROLAMENTO, CHAPA 26/ DIMENSÕES - ALTURA 133, LARGURA 0.46, PROFUNDIDADE 0.49	UNID	RS OF4	10	518,0000	R$5.180,00
11	ARMÁRIO BAIXO - EM MDP MELAMÍNICO 15 MM, BORDAS FLEXÍVEL 17 MM, COM 01 PRATELEIRAS, MED. 075 X 080 X 042, COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE.	UNID	BELLA LIGHT	15	348,0000	R$5.220,00
12	MESA - EM MDP MELAMÍNICO 15MM COM BORDAS FLEXÍVEL 17 MM MED 1.20 X 060 X 75 COM 02 GAVETAS COM CHAVE, PÉS TRAVESSA SUPERIOR ,TUBO 20X20 E PAINEL EM MDP MELAMÍNICO ,TRAVESSA INFERIOR TUBO20X40 PINTURA EPÓXI.	UN	BELLA LIGHT	10	339,0000	R$3.390,00
23	CADEIRA FIXA - 4 PÉS TIPO SECRETÁRIA EXECUTIVA – ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO – ESPUMA INJETADA 30MM.	UN	AMAFLEX BASIC	50	109,9000	R$5.495,00
25	CADEIRA SECRETÁRIA ANATOMICA - FIXA, ESPUMA,INJETADA, COM ESTRUTURA FERRO 7/8 E REFORÇO EM "U".	UN	AMAFLEX BASIC	25	109,9000	R$2.747,50

Valor Total: 32.772,50

Munhoz de Melo, 04 de Dezembro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

Página: 1 /
Data: 04/12/2025

Pregão eletrônico Nº: 53/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 164/2024

OBJETO:
Constitui objeto do pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de móveis para escritório, sala e cozinha, para atender a Prefeitura, Escolas e demais Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: 24570527 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
27	CADEIRA ESTOFADA SÚPER PRESIDENTE - com apoio e braços fixos, cromados. Assento e encosto em compensado multilaminado de 15 mm moldado anatomicamente. Poltrona equipada com manta de infravermelho longo e com mola ensacada no assento uma das camadas e responsável pelo sistema de molejo do assento, onde ficam as molas ensacadas individualmente. Revestida em courissimo com costura decorativa no assento encosto. Base giratória cromada com controle de altura e possui relax composta por cinco rodizios duplos, união do assento no encosto por duas chapas em L com nervura na parte central para maior reforço. Encosto 70mm x 560mm(AxL) assento 560mm x530mm com garantia mínima de 5anos.	UN	BULK	4	980,0000	R$3.920,00
32	CADEIRA PARA COZINHA - CONJUNTO DE 4 (QUATRO) CADEIRAS EM ACO ESTOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO	CONJ.	FAMAIS	3	614,0000	R$1.842,00
41	BALCÃO DE 1,20 CM CONTENDO 02 PORTAS E 03 GAVETAS, EM MDF, SEM PIA.	UNID	DACHERI	5	535,0000	R$2.675,00
45	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS - MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO GRANITO, DIMENSÕES (L X A X P): APROXIMADA DO PRODUTO MESA: 70X75XX70, CADEIRA 38X95X41	UNID	ANAHY	5	747,0000	R$3.735,00
46	MESA REDONDA - PARA COZINHA COM TAMPO DE MARMORITE C/ 04 CADEIRAS DIMENSÃO DA MESA: ALTURA: 77 CM LARGURA: 80 CM, PROFUNDIDADE: 80 CM. DIMENSÃO DA CADEIRA: ALTURA: 87 CM, LARGURA: 38 CM, PROFUNDIDADE: 51 CM.	UNID	ANAHY	5	844,0000	R$4.220,00
47	MESA RETANGULAR COM TAMPO E 4 CADEIRAS - MEDIDAS DA MESA(BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM LARGURA: 120 CM PROF.: 75 CM / MEDIDAS DA CADEIRA: ALTURA: 90 CM LARGURA: 39 CM PROFUNDIDADE: 48 CM / MATERIAL: AÇO, TAMPO GRANITO.	UNID	ANAHY	3	849,0000	R$2.547,00
48	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO CONTENDO 6 CADEIRAS, MEDIDAS APROXIMADAS: (L X A X P): MESA 75X77X140 - CADEIRA 36X92X49.	UNID	ANAHY	3	1.058,0000	R$3.174,00
52	CONJUNTO SOFA DE 2 E 3 LUGARES - Altura 96 cm, Largura 2 lugares 143 cm 3 lugares 186cm; profundidade 93 cm	CONJ.	KIREY	2	969,0000	R$1.938,00
56	CARRO FUNCIONAL AMÉRICA BLACK COM BOLSA PRETA 204, comprimento 116 cm, largura 57 cm, altura 100 cm, peso 19 kg.	UN	GADOTTI	5	789,0000	R$3.945,00
57	CARRO FUNCIONAL AMERICA BLACK, BOLSA PRETA 204, COM BALDE ESPREMEDOR DOBLO 30L AMARELO BRALIMPIA (NY108) 3368, CABELEIRA MOP AGUA ALGODAO CRU 300GR TTS (11770) 1167, CABO EM ALUMINIO NATURAL 1,40M COM MANOPLA TTS (1046) 4046, FIBRA TININDO LIMPEZA LEVE 102X230MM 3M PCT C/05 UN 1841, PA COLETORA CLIP NACIONAL SEM TAMPA TTS (5611) 3984, PANO ALTA PERFORMANCE MICROFIBRA AZUL 38X38 TTS (TCH101520) 835, PINCA PARA MOP AGUA TTS (1907) 1176, PLACA SINALIZADORA 45X70 CM (PISO MOLHADO) BRALIMPIA 1834, REFIL MOP PO ACRILICO 40 X 12 CM TTS (141) 1348, SUPORTE LIMPA TUDO C/ GARRA SANCHES 13865, SUPORTE MOP PO 40 CM TTS (801) 1387.	UN	GADOTTI	5	1.152,4000	R$5.762,00
67	QUADRO FELTRO 120X90 CM ALUMÍNIO. TELA: CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FELTRO VERDE, PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS. MOLDURA: ALUMÍNIO.	UNID	STALO	6	199,0000	R$1.194,00
68	QUADRO BRANCO SUPERFÍCIE FÓRMICA LISA 120X90CM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO DA LINHA A COM CANTONEIRAS PLÁSTICAS ARREDONDADAS, TAMPO EM LAMINADO MELAMÍNICO LISO BRANCO BRILHANTE (FÓRMICA) COM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE 6MM (MDF), ESPESSURA TOTAL DE 12 MM. COMPRIMENTO: 1,20CM, LARGURA: 0,90CM ALTURA: 0,15CM	UNID	STALO	5	199,0000	R$995,00
70	QUADRO BRANCO LOUSA FÓRMICA PROFISSIONAL FUNDO EM MDF E MOLDURA DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA APAGADOR E CAVALETE PARA SUPORTE EM ALUMÍNIO COM RODAS. MEDIDA: 0,90 CM DE ALTURA X 120 CM DE LARGURA X 0,2 CM DE ESPESSURA, MEDIDA DO CAVALETE: 180 CM DE ALTURA X LARGURA DOS PÉS 0,60 DE LARGURA X TUBO QUADRADO DE ALUMÍNIO DE 1"	UNID	STALO	5	544,0000	R$2.720,00

Valor Total: 38.667,00

Munhoz de Melo, 04 de Dezembro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

Página: 1 /
Data: 04/12/2025

Pregão eletrônico Nº: 53/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 164/2024

OBJETO:
Constitui objeto do pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de móveis para escritório, sala e cozinha, para atender a Prefeitura, Escolas e demais Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: 38187829 - JG MOBILIARIOS LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
6	ARMÁRIO EM MDP MEDINDO 1,60x0,80, CONTENDO 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS	UNID	lunasa lunasa	10	511,0000	R$5.110,00
24	CADEIRA EXECUTIVA LISA GIRATÓRIA - COM 5 RODÍZIO DUPLOS, TELESCOPIO 3 ESTAGIOS, ALMOFADADA EM CORVIM COR PRETA COM BRAÇOS REGULÁVEIS.	UN	PAPIROS MOVEIS P20/G	25	278,0000	R$6.950,00
28	CADEIRA ESTOFADA PRESIDENTE ANATÔMICA ASSENTO E ENCOSTO NA COR PRETO, BASE GIRATÓRIA EM METAL, MECANISMO PNEUMATICO, REGULAGEM DE ALTURA PISTAO A GÁS COM SISTEMA RELAX METAL CROMADO, BRAÇO CROMADO APOIO PLÁSTICO CROMADO. PESO MAXIMO RECOMENDADO 120K.	UN	PAPIROS MOVEIS P40/R	20	645,0000	R$12.900,00
30	POLTRONA FIXA DIRETOR INTERLOCUTOR COM PES EM "S" CROMADOS E BRAÇOS CROMADOS. Assento e encosto em compensado multilaminado de 15 mm moldado anatomicamente. Poltrona equipada com manta de infravermelho longo e com mola ensacada no assento uma das camadas e responsável pelo sistema de molejo do assento, onde ficam as molas ensacadas individualmente. Revestida em courissimo com costura decorativa.	UN	PAPIROS MOVEIS PAPI	4	570,0000	R$2.280,00
31	CADEIRA PARA COZINHA – CONJUNTO DE 6 (SEIS) CADEIRAS EM ACO ESTOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO.	CONJ.	PAPIROS MOVEIS PAPIR	3	910,0000	R$2.730,00
35	SUPORTE PARA MONITOR - EM MDF 15 MM CONTENDO 02 GAVETAS MED: LAGURA 39CM,PROFUNDIDADE 26 CM ALTURA 12 CM	UNID	souza 2g	30	75,0000	R$2.250,00
37	SUPORTE PARA MONITOR EM MDF COM 03 GAVETAS.	UNID	souza souza	10	91,0000	R$910,00
53	POLTRONA DECORATIVA - Altura: 70 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 79 Cm, Material da estrutura: Eucalipto, Material do revestimento: Suede, Suporta até: 120Kg.	UNID	unidecor unidecor	10	274,0000	R$2.740,00

Valor Total: 35.870,00

Munhoz de Melo, 04 de Dezembro de 2025.

48	48	PAPEL TOALHA DE MESA PACOTE COM 02 ROLOS	TROPICOS	UNID	1440	2,97	4.276,80	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
49	49	REPELENTE SPRAY – 100 ML	REPELLERE	UNID	1450	7,28	10.556,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
50	50	RODO DE ESPUMA C/ CABO	LOCATELLI	UNID	527	8,15	4.295,05	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
51	51	RODO DE RAPAR COM CABO	LOCATELLI	UNID	471	8,30	3.909,30	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
52	52	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 7,5M	LIFE CLEAN	UNID	605	5,78	3.496,90	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
53	53	ROLO DE SACO DE LIXO 100 LTS REFORÇADO	COSMOS	ROLO	2080	5,30	11.024,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
54	54	ROLO DE SACO DE LIXO 50 LTS REFORÇADO	COSMOS	ROLO	2080	5,30	11.024,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
55	55	SABÃO DE COCO 200 GR	INDAIA	UNID	110	2,44	268,40	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
56	56	SABÃO EM BARRA – COM 5 UNIDADES – 1 KG	ALPES	UNID	305	8,19	2.497,95	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
57	57	SABÃO EM PÓ – 1Kg	APYCE	UNID	2200	4,88	10.736,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
58	58	SABONETE 90 GR	NIPS	UNID	920	1,33	1.223,60	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
59	59	SABONETE ANTI-SÉPTICO 90 GR	PROTEX	UNID	20	4,43	88,60	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
60	60	SABONETE LÍQUIDO 1000 ML	ECO	UNID	1020	7,97	8.129,40	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
61	61	SABONETE NEUTRO – BEBÊ 80 GRS	BABY	UNID	300	3,49	1.047,00	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
62	62	SACO ALVEJADO DE ALGODÃO	P. SUL	UNID	330	5,79	1.910,70	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
63	63	ROLO DE SACO DE LIXO 30 LTS REFORÇADO	COSMOS	ROLO	3000	4,40	13.200,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
64	64	SAPONACEO 300 ML	SANY	UNID	335	4,20	1.407,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
65	65	SHAMPOO INFANTIL – 150ML	BARUEL	UNID	350	8,34	2.919,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
66	66	TALCO À BASE ALOE VERA	TABU	UNID	37	4,88	180,56	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
67	67	TOALHA DE CHÃO	P. SUL	UNID	160	6,79	1.086,40	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
68	68	TOUCA PARA COZINHA	BOMPACK	UNID	912	,74	674,88	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
69	69	VASSOURAS DE NYLON C/ CABO	LOCATELLI	UNID	300	6,35	1.905,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
70	70	VASSOURAS DE PALHA C/ CABO	LOCATELLI	UNID	325	24,70	8.027,50	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
71	71	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCA 20X20 PCT COM 1000 FOLHAS	REMA	PCTE	3600	11,79	42.444,00	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
72	72	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE NO MINIMO 700FLS	PREMISSE	UNID	120	33,40	4.008,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
73	73	DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL 180ML EM PLASTICO AÇÃO POR CLIQUE CAPACIDADE 100COPOS	PREMISSE	UNID	70	39,95	2.796,50	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
74	74	DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL 50ML EM PLASTICO AÇÃO POR CLIQUE CAPACIDADE 100COPOS	PREMISSE	UNID	38	39,00	1.482,00	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
75	75	SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO ERVA DOCE 250ML	ECO	UNID	90	6,00	540,00	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
76	76	GUARDANAPO GRANDE 30X29,5CM COM 50 UNIDADES	NOBRE	PCTE	200	4,10	820,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
77	77	LIMPADOR MULTIUSO MULTISUPERFICIES FRASCO 500ML A BASE DE LAURAMINA ÓXIDA	ALPES	UNID	1500	2,98	4.470,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
78	78	LUVA DESCARTÁVEL VINIFLEX CX C/ 100 UNIDADES	BOMPACK	CAIX	200	7,99	1.598,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
79	79	FRASCO 500 ML ,SPRAY, BORRIFADOR, PULVERIZADOR VÁLVULA GATILHO	GIFOR	UNID	100	4,70	470,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP

Godoy Moreira-Pr, 24 de novembro 2025.

Primis de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 PARA CREDENCIAMENTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICIPIO DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Canadá, 320, centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 75.771.287/0001-52, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 12.232/2010, legislação correlata e demais normas que regem a matéria e, ainda do estabelecido no presente edital e seus Anexos, **TORNA PÚBLICO a abertura de Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou que atuem na área de atuação de comunicação, publicidade e marketing com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010**

1.2. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão enviar os documentos exigidos no presente edital ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cambira, **de 25 de novembro a 09 de dezembro de 2025** por meio do endereço eletrônico e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Cambira (no protocolo Geral da Prefeitura) Avenida Canadá, 320, centro, Cambira -Pr.

1.3. A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambira, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

2. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. O referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação que será promovida pelo Município, na modalidade "Concorrência Presencial", tipo "técnica e preço", para a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

2.2. Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, **OU** que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambira.

2.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, **conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.**

3. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do profissional formado **OU** que atue na área de comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que **MANTÉM** OU **NÃO MANTÉM** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambira (ANEXO I);

b) Declaração de que **NÃO MANTÉM** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessada em participar de licitação instaurada pelo Município de Cambira com o objetivo de contratação de agência de publicidade (ANEXO II);

Obs.: Caso seja verificado qualquer vínculo de qualquer natureza será automaticamente excluído da seleção.

c) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação OU comprovação de vínculo empregatício que comprove a experiência em uma dessas áreas, conforme Art. 10 § 1º da Lei 12.232/20210.

d) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

3.1.1. Todos os documentos acima mencionados devem possuir meios de verificação de sua autenticidade ou apresentados em cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do original para conferência da Comissão de Contratação, aceitando-se assinatura digital para os documentos que sejam enviados por e-mail.

3.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados somente em cópia simples ou sem meios de verificação de sua autenticidade ou ser for o caso sem assinatura digital.

3.3. NÃO PODEM INSCREVER-SE as pessoas físicas que se enquadram nas seguintes situações:

3.3.1 – Que não atendam aos requisitos previstos neste Edital e na Lei Federal nº 12.232/2.010.

3.3.2 – Que componham o quadro funcional, ou, seja sócio ou dirigente de agência interessada em participar do certame licitatório onde haverá atuação da Subcomissão Técnica, e firmará declaração sob as penas da lei.

3.3.2.1 - O inscrito que não tiver ciência prévia do interesse de participação da agência de publicidade/propaganda cujo quadro funcional seja integrante ou que passe a integrar após ser sorteado para a Subcomissão Técnica deverá se abster da atuação do certame licitatório, ao qual sua agência participará, declarando-se impedido ou suspeito, nos exatos termos do § 6º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010.

3.4. O Município de Cambira fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital **para aqueles que o fizerem presencialmente**. Para os que optarem por enviar por e-mail está Administração não se responsabiliza pelo recebimento tardio do documento.

4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambira.

4.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambira e no site oficial em prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.2.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. **Obs.: Uma vez cumprido o estipulado no item 4.2 entende-se que já se aplica o solicitado no item 4.2.1.**

4.2.1.1. Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.2.1.3. A impugnação poderá ser feita por intermédio de e-mail (licitacao@cambira.pr.gov.br), ou protocolado diretamente no protocolo Geral da Prefeitura.

Obs.: Documentos enviados por e-mail são de responsabilidade do interessado no que diz respeito à confirmação do recebimento pela Comissão de Contratação, ficando esta última isenta de qualquer responsabilidade por eventuais atrasos ou desvios.

4.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

4.4. Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação, **conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.**

4.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambira, caso seja possível.

4.6. Não poderão participar do sorteio profissionais que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessadas em participar em licitação a ser promovida pelo Município de Cambira com o objeto pretendido (Agencia de Publicidade).

4.7. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambira.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. OS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA NÃO SERÃO REMUNERADOS.

5.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 14.133/2021.

5.3. Após o cumprimento dos prazos estipulados nos itens anteriores o recebimento de inscrições permanecerá aberto até a abertura dos envelopes da Concorrência a ser realizada, podendo a depender do caso estes inscritos serem convocados para constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda e novas datas serão divulgadas, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Contratação do Município de Cambira

6. PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL

6.1. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Ficha de Inscrição;
b) ANEXO II – Declaração de Vínculo.

Cambira/PR, 24 de novembro de 2025

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	
Nacionalidade	
Estado Civil	
Profissão	
RG	
CPF	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Município de Cambira, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Assinalar conforme o seu caso:

( ) Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que **NÃO MANTENHO** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambira /PR.

( ) Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que **MANTENHO** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambira/PR.

Local e data

(nome, RG/CPF e assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambira, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

DECLARO, para os fins a que se destina, e para atendimento do que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal (Princípios da impessoalidade e moralidade), sob minha responsabilidade pessoal, e ciente das implicações legais nas esferas administrativa, penal e civil, que **NÃO MANTENHO** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com empresas que serão participantes no processo licitatório que será promovido pelo Município de Cambira/PR.

Local e data

(nome, RG/CPF e assinatura)

Conselho do Plano Diretor
Ivaiporã – Pr

RESOLUÇÃO Nº 95/2025

Processos 4885/2025 e 6654/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor, dentro de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os membros do Conselho e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 03 de Dezembro de 2025, as 19:00 horas, no Salão Nobre de Reuniões da Prefeitura, cito à Rua Rio Grande do Norte nº 1000, nesta cidade de Ivaiporã, Paraná, ara deliberar sobre:

1. ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO ZR1 PARA ZCS-1 EM LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE 9 PAVIMENTOS, COM A SEGUINTE LOCALIZAÇÃO:

Ponto 01 Latitude: 24º14'38.56"S, Longitude: 51º40'10.13"O,
Ponto 02 Latitude: 24º14'39.17"S, Longitude: 51º40'9.29"O,
Ponto 03 Latitude: 24º14'39.13"S, Longitude: 51º40'8.40"O,
Ponto 04 Latitude: 24º14'37.48"S, Longitude: 51º40'9.23"O.

2. INCLUSÃO DO CENTRO DIA PARA PESSOAS IDOSAS NA PREVISÃO DE INVESTIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2022, QUE DISPÕES SOBRE O PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, EM ESPECIAL NO CAPÍTULO V- DIRETRIZES DA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR SOCIAL, ARTIGO 27.

Ivaiporã, 24 de Novembro de 2025

JAIR ANTONIO BURATO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

AVISO DE CANCELAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025

O Município de São Pedro do Ivaí – PR comunica o cancelamento da Concorrência Pública nº 008/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de iluminação em LED e urbanização da Praça Padre José Rossi, com execução de serviços preliminares, cobertura, esquadrias, instalações elétricas, revestimentos e demais itens constantes em projeto.

O cancelamento decorre de inconsistências técnicas identificadas no Termo de Referência, conforme manifestação do Departamento de Engenharia e parecer jurídico, visando adequação às exigências do convênio e à legislação vigente.

Nova licitação será publicada oportunamente.

São Pedro do Ivaí, 24 de novembro de 2025.

Rildo Bernardes de Camargo
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº 33/2025
Chamamento Público 33/2025
Processo Administrativo nº 156/2025

OBJETO: *CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMPRESAS; PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PARA O USO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA PR*

Conforme o Art. 74 inciso I da Lei 14.133/2021
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DIA: **10 DE DEZEMBRO DE 2025**
ABERTURA A PARTIR DE **16 DE DEZEMBRO DE 2025**
EDITAL DISPONIVEL A PARTIR DIA: **26/11/2025**

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, PR, 24 de Novembro de 2025

Município de Mauá da Serra
Decreto Municipal 004/2025
ANDERSON DINIZ SOARES
Secretária Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Portaria Nº 30/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ANDRÉIA ALVES.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora Andréia Alves, matrícula nº 104, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Godoy Moreira, o gozo de 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídos no período de 24 de novembro a 3 de dezembro de 2025, correspondentes ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2025.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: Para confirmar a autenticidade acesse https://cmgodoymoreira.pr.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: EUNLH-68331-QZDJ9-VYRKX-2IGWX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 046/2025– PMRI – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço LOTE

O Município de Rosário do Ivaí, toma público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site **www.bll.org.br "acesso identificado"**, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO DA XXII FESTA DA UVA, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 26, 27 e 28 DE DEZEMBRO DE 2025,** conforme quantidade e especificações constantes no anexo I deste Edital e estabelecido no Edital.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:30 horas do dia 09/12/2025. Início da sessão de disputa de preços: as 09:00 horas do dia 09/12/2025. Referência de tempo: horário de Brasília – DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.rosariodoivai.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (43) 920035772 ou e-mail: licitacao@rosariodoivai.pr.gov.br.

Rosário do Ivaí, 21 de novembro de 2025.

ANIZIO CESAR LINO SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Eu, **FÁBIO HIDEK MIURA**, Prefeito Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

TORNA PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 84/2025**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA OU EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR,** conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: J A RIBEIRO DE ARAUJO
CNPJ: 12.278.455/0001-52

Valor Total: R$ 192.950,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais)

Lote/ Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01/01	Serviços lanternagem, funilaria e pintura para Automóveis Leves Multimarcas. Com fornecimento de mão de obra. Consiste nos serviços: desfazer amassados, pintura tipo automotiva externa ou interna, com polimento, enceramento, com secagem rápida. Serviço funilaria incluindo solda de acetileno/carbureto ou elétrica dependendo da parte a ser recuperada	HRS	600	91,30	54.780,00
01/02	Serviços lanternagem, funilaria e pintura para Automóveis Médios (utilitários) E Vans, multimarcas. Com fornecimento de mão de obra. Consiste nos serviços: desfazer amassados, pintura tipo automotiva externa ou interna, com polimento, enceramento, com secagem rápida. Serviço funilaria incluindo solda de acetileno/carbureto ou elétrica dependendo da parte a ser recuperada	HRS	350	94,60	33.110,00
01/03	Serviços lanternagem, funilaria e pintura para Caminhões multimarcas. Com fornecimento de mão de obra. Consiste nos serviços: desfazer amassados, pintura tipo automotiva externa ou interna, com polimento, enceramento, com secagem rápida. Serviço funilaria incluindo solda de acetileno/carbureto ou elétrica dependendo da parte a ser recuperada.	HRS	450	95,00	42.750,00
01/04	Serviços lanternagem, funilaria e pintura para Ônibus e Micro-Ônibus multimarcas. Com fornecimento de mão de obra. Consiste nos serviços: desfazer amassados, pintura tipo automotiva externa ou interna, com polimento, enceramento, com secagem rápida. Serviço funilaria incluindo solda de acetileno/carbureto ou elétrica dependendo da parte a ser recuperada.	HRS	450	101,30	45.585,00
01/05	Serviços lanternagem, funilaria e pintura para Máquinas pesadas multimarcas. Com fornecimento de mão de obra. Consiste nos serviços: desfazer amassados, pintura tipo automotiva externa ou interna, com polimento, enceramento, com secagem rápida. Serviço funilaria incluindo solda de acetileno/carbureto ou elétrica dependendo da parte a ser recuperada.	HRS	150	111,50	16.725,00

Dê-se a publicidade ao ato, na forma da Lei.

São João do Ivaí, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí, Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2025.

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025

Súmula: Regulamenta o procedimento de apresentação, tramitação e execução das Emendas Impositivas Individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do Município de São Pedro do Ivaí, para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:
Art. 1º. As emendas parlamentares impositivas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do Município de São Pedro do Ivaí, exercício financeiro de 2026, obedecerão ao procedimento e às regras estabelecidas nesta Resolução.
Art. 2º. Cada Vereador poderá apresentar emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, observando o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista no exercício anterior.
§ 1º. Do total das emendas individuais apresentadas, 50% (cinquenta por cento) deverão obrigatoriamente ser destinadas a ações e serviços públicos de saúde.
§ 2º. As emendas deverão indicar, de forma clara e objetiva: o órgão, a unidade orçamentária, o programa, a ação, a natureza da despesa, o valor e a justificativa.
Art. 3º. As emendas deverão ser apresentadas no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da leitura do Projeto de Lei Orçamentária Anual, mediante protocolo junto à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal.
Art. 4º. As emendas deverão ser encaminhadas por meio de Ofício individual ou coletivo dos vereadores autores ao Presidente da Câmara, acompanhadas do respectivo formulário padrão de emenda impositiva.
Art. 5º. Encerrado o prazo de apresentação, as emendas serão remetidas à Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, que procederá à análise de compatibilidade orçamentária e legal.
Art. 6º. As emendas individuais apresentadas ao Plenário da Câmara integrarão a Lei Orçamentária Anual, sendo de execução obrigatória pelo Poder Executivo Municipal, até o limite estabelecido nesta norma.
§ 1º. A execução orçamentária e financeira das emendas impositivas observará as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
§ 2º. Em caso de impedimento de ordem técnica devidamente justificado, o Executivo deverá comunicar à Câmara Municipal, até 120 (cento e vinte) dias antes do encerramento do exercício financeiro, indicando as razões do impedimento.
Art. 7º. Compete à Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas acompanhar a execução das emendas impositivas individuais, podendo requisitar informações e documentos ao Poder Executivo Municipal.
Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de São Pedro do Ivaí, 03 de novembro de 2025.

José Carlos de Souza
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
CNPJ: 77.721.363/0001-40 **Telefone:** (42) 3277-1388
Endereço: Rua São Paulo, 80 - Centro
CEP: 84350-000 - Ortigueira

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nr.: 33/2025**
Processo Adm.: 204/2025
Data do Processo: 12/11/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Ratificar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 204/2025
b) Nr. Licitação: 33/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 24/11/2025
e) Objeto da Licitação: *A aquisição de grama para esta municipalidade.*

Lote: 1

Participante: M J R MACHADO FLORICULTURA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Grama esmeralda, nome cientifico: Wild Zoysia Japonica Steud. Indicações principais: própria para jardins e residências, áreas industriais, casas de campo e praia, playground e campos de esportes em geral. Características: folhas estreitas e medias enraizamento abundante. Cor verde esmeralda, estolões penetrantes. Entregue em Ortigueira com frete. - Grama esmeralda, nome cientifico: Wild Zoysia Japonica Steud. Indicações principais: própria para jardins e residências, áreas industriais, casas de campo e praia, playground e campos de esportes em geral. Características: folhas estreitas e medias enraizamento abundante. Cor verde esmeralda, estolões penetrantes. Entregue em Ortigueira com frete.	2.000,0	MT²	9,50	19.000,00
2	Grama São Carlos (Axonopus compressus). Tapete tamanho 0,40x0,62.5cm (m2) Entregue em Ortigueira (com frete) - Grama São Carlos (Axonopus compressus). Tapete tamanho 0,40x0,62.5cm (m2) Entregue em Ortigueira (com frete)	3.000,0	MT²	12,20	36.600,00

Total do Participante: 55.600,00

Total Geral: 55.600,00

Ortigueira, 24 de Novembro de 2025

MARCOS ANTONIO DE QUADROS
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Extrato de Atas e Contratos

Número do Processo: 204 / 2025 Licitação: 33 Modalidade: DL
A aquisição de grama para esta municipalidade.

Sequencia	Contrato	Fornecedor	Valor	Vencimento	Assinatura	Natureza
15539	200/2025	M J R MACHADO FLORICULTURA	55.600,00	24/03/2026	24/11/2025	Contrato Termo

---

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Rua São Paulo, 80 - Centro - Ortigueira - PR
CEP: 84350-000 CNPJ: 77.721.363/0001-40 Telefone: (42) 3277-1388
Site: www.ortigueira.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nr° 6/2025
Processo Adm.: 207/2025
Data do Processo: 19/11/2025

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - NÚMERO 207/2025

O Pregoeiro(a)/Comissão Comissão de contratação de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Portaria - 22/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 19/12/2025 as 09:30, recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 6/2025, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ortigueira.pr.gov.br e www.bll.org.br

VALOR TOTAL ESTIMADO R$3.530.800,00

Objeto do processo:
o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na realização de laudos técnicos e ambientais para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Ortigueira, 24 de Novembro de 2025

AMARILDO SEIGO

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Rua São Paulo, 80 - Centro - Ortigueira - PR
CEP: 84350-000 CNPJ: 77.721.363/0001-40 Telefone: (42) 3277-1388
Site: www.ortigueira.pr.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nr° 34/2025
Processo Adm.: 208/2025
Data do Processo: 19/11/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - NÚMERO 208/2025

O Pregoeiro(a)/Comissão Comissão de contratação de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Portaria - 22/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 02/12/2025 as 09:30, recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 34/2025, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ortigueira.pr.gov.br e www.bll.org.br

VALOR TOTAL ESTIMADO R$15.950,00

Objeto do processo:
A locação de becas para a Secretaria Municipal de Educação.

Ortigueira, 24 de Novembro de 2025

AMARILDO SEIGO

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Rua São Paulo, 80 - Centro - Ortigueira - PR
CEP: 84350-000 CNPJ: 77.721.363/0001-40 Telefone: (42) 3277-1388
Site: www.ortigueira.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr° 32/2025
Processo Adm.: 209/2025
Data do Processo: 19/11/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - NÚMERO 209/2025

O Pregoeiro(a)/Comissão Comissão de contratação de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Portaria - 22/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 25/11/2025 as 09:30, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra da contratação estará disponível no endereço eletrônico: www.ortigueira.pr.gov.br.

VALOR TOTAL ESTIMADO R$24.500,00

Objeto do processo:
Apresentação artística no evento da Secretaria Municipal de Educação

Ortigueira, 24 de Novembro de 2025

AMARILDO SEIGO

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Rua São Paulo, 80 - Centro - Ortigueira - PR
CEP: 84350-000 CNPJ: 77.721.363/0001-40 Telefone: (42) 3277-1388
Site: www.ortigueira.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nr° 136/2025
Processo Adm.: 210/2025
Data do Processo: 19/11/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - NÚMERO 210/2025

O Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Portaria - 25/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 12/12/2025 as 09:30, recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 136/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ortigueira.pr.gov.br e www.bll.org.br

VALOR TOTAL ESTIMADO R$1.005.000,00

Objeto do processo:
O Registro de Preços para contratação de empresa especializada em limpeza de auto fossas

Ortigueira, 24 de Novembro de 2025

MARCIA GIULIA DO BONFIM BANACH

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

LEI Nº 957/2025

"Ratifica a Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público firmado entre os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense - CISMEL-NCP."

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do art. 12-A da Lei n. 11.107/2005, ficam ratificadas e consolidadas as alterações do Contrato de Consórcio Público firmado entre o Município de Sabáudia e o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense - CISMEL-NCP, na forma aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia 29 de agosto de 2025, por meio da Resolução n. 25/2025 de 01 de setembro de 2025, ficando autorizado o Chefe do Poder Executivo a assinar o instrumento contratual.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977 Assinado de forma digital por EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977 Dados: 2025.11.24 14:46:58 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito

Página: 1 / 2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
CNPJ: 77.721.363/0001-40 **Telefone:** (42) 3277-1388
Endereço: Rua São Paulo, 80 - Centro
CEP: 84350-000 - Ortigueira

PREGÃO ELETRÔNICO **Nr.: 123/2025**
Processo Adm.: 189/2025
Data do Processo: 17/10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 189/2025
b) Nr. Licitação: 123/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 24/11/2025
e) Objeto da Licitação: *o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda, para auxílio na organização de eventos oficiais e solenidades de caráter institucional, incluindo espaço físico, planejamento operacional, montagem de ornamentação, infraestrutura, fornecimento de equipamentos, alimentação e hospedagem para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ortigueira.*

Lote: 1

Participante: ESPACO PARAISO ORTIGUEIRA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Prestação de serviços de hospedagem em quartos individuais, duplos ou triplos, para hospedagem dos participantes em eventos realizados pela contratante.	22,000	DIAR	248,00	5.456,00
2	Buffet almoço/jantar: Saladas variadas de legumes crus e cozidos, frios (queijo, azeitona, presunto, salames) Carnes: vermelhas, branca (frango, suíno ou peixe); Acompanhamentos: arroz branco e integral, feijão, purê (batata, milho, macaxeira, abóbora e feijão), farofa (tropeiro, banana, ovo, bacon e calabresa) e 1 (um) tipo de Massas com molho vermelho ou branco. Sobremesas: com 02 (duas), opção de escolha e serão servidos em taças individuais, podendo ser pavê, pudim, brigadeirão, geladinho de abacaxi entre outros. Bebidas: Sucos de frutas naturais com 02 (duas) opções de escolha. Refrigerantes de 1ª (primeira) linha diet, light e normal.	1.200,0	UND	78,65	94.380,00
4	Café da manhã/tarde com as seguintes opções: Cachorro quente, Mini sanduíches de pão de forma ou pão de batata com recheios de alface, queijo e presunto; torradas com patê; Torta salgada: sabores variados, croissants, tapioca. Bolos variados. Mini pão francês (manteiga ou requeijão), queijo, presunto, Frutas variadas e salada de frutas em potes individuais, Suco de Frutas Naturais com 02 (duas) opções de escolha, leite quente e ao natural, chá, café com e sem açúcar, chocolate quente, café colonial e iogurte.	1.800,0	UND	47,20	84.960,00
3	Coquetéis com as seguintes opções: Salgados Fritos: bolinha de queijo, risoles, pastéis, quibe e coxinha com recheio de sabores variados. Salgados Assados: Mini empada, baquete, com recheio, pão de queijo. Bolo (limão e milho cremoso, cenoura, chocolate, coco), frutas em potes individuais (melão, uva e mamão) Bebidas: refrigerante 1ª (primeira) linha diet, light e normal, Suco de fruta natural (laranja, abacaxi).	1.800,0	UND	59,20	106.560,00
1	Locação de Espaço e serviços auxiliares para realização de eventos: espaço físico localizado no Município de Ortigueira, com estrutura adequada para a realização de eventos com capacidade interna mínima 300 (trezentas) pessoas sentadas, com ambiente refrigerado, cozinha equipada, banheiros feminino, masculino e PNE, sistema de segurança com câmeras, mesas, cadeiras, auditório com sonorização e telão elétrico com projetor, estacionamento e demais objetos e utensílios indispensáveis ao tipo de evento, o local deverá estar devidamente registrado e regularizado perante os órgãos de controle da esfera federal, estadual e municipal. Os serviços auxiliares de organização de evento deverá compreender: planejamento operacional, montagem de infraestrutura com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, credenciamento de entrada, execução, apoio logístico e acompanhamento.	20,000	DIAR	5.550,00	111.000,00

Total do Participante: 402.356,00

Total Geral: 402.356,00

Ortigueira, 24 de Novembro de 2025

WALTER SOUZA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Extrato de Atas e Contratos

Número do Processo: 189 / 2025 Licitação: 123 Modalidade: PE
o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda, para auxilio na organização de eventos oficiais e solenidades de caráter institucional, incluindo espaço físico, planejamento operacional, montagem de ornamentação, infraestrutura, fornecimento de equipamentos, alimentação e hospedagem para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ortigueira.

Sequencia	Contrato	Fornecedor	Valor	Vencimento	Assinatura	Natureza
15540	325/2025	ESPACO PARAISO ORTIGUEIRA LTDA	402.356,00	24/11/2026	24/11/2025	Ata de Registro de

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

REABERTURA DA SESSÃO

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de contratação, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **25/11/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais visando à realização da cerimônia de formatura dos alunos da Educação Infantil e Proerd da rede municipal de ensino, incluindo: serviços de decoração; serviços de locação de som, locação de espaço de eventos, confecção e fornecimento de camisetas personalizadas e fornecimento de kits de lanche individualizados.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 24 de novembro de 2025.

Adail Magin Martins
Agente de contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2024, REFERENTE A CONCORÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A MONSTER & SILVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **MONSTER & SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Estrada Inubia, s/n, KM 15, Unidade 02, Zona Rural, na cidade de Ubiratã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.550.926/0001-29, neste ato representada por seu Responsável Legal, senhor **Claudemir Aparecido da Silva**, inscrito no RG nº 77312714 SESP-PR e CPF nº 008.599.289-50 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2024, REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a supressão de valor referente ao Contrato Administrativo nº. 034/2024, através da seguinte redação:

I – "Fica suprimido o valor de **R$ 3.238,31 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos)**, ficando o valor global do contrato que antes era de R$ 2.778.359,96 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) para **R$ 2.775.121,65 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)** ".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco (18/11/2025).

Moises Lnortvoz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

MONSTER & SILVA LTDA
Claudemir Aparecido da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

Afranio Henrique Quesada Sidor
CPF: 074.682.939-61

Raizza Caetano Palma
CPF: 067.615.899-40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 502/2025
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: NELSON SPADRIZANI E CIA LTDA.
CNPJ: 04.298.173/0001-99
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifrúti, para atender as necessidades das Escolas Municipais e CMEIS para o período de 12 (doze) meses.
INÍCIO: 19/11/2025.
TÉRMINO DO CONTRATO: 18/11/2026.
VALOR TOTAL: R$ 37.122,20 (trinta e sete mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos).
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 016/2025, homologado em 22/04/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/11/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/2025
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: COMERCIAL SANTINI LTDA
CNPJ: 09.508.602/0001-29
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifrúti, para atender as necessidades das Escolas Municipais e CMEIS para o período de 12 (doze) meses.
INÍCIO: 07/11/2025.
TÉRMINO DO CONTRATO: 06/11/2026.
VALOR TOTAL: R$ 116.623,42 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 016/2025, homologado em 22/04/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de contratação, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **25/11/2025**, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** visando a **Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da Construção de uma Pista de Skate para o município de Jardim Alegre-PR, com execução no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre/PR, 24 de novembro de 2025.

Adail Magin Martins
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.928/2025
LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 75.741.330/0001-37**, com à RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 1000, CENTRO, nesta cidade de IVAIPORÃ, Estado do PARANÁ, neste ato representado(a) pelo(a) **Prefeito Municipal Sr. LUIZ CARLOS GIL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.***.233-* SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº ***.014.459-**.

CONTRATADA: LEILOINGA EVENTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 06.964.871/0001-01**, com sede na cidade de LARANJEIRAS DO SUL, Estado do PARANÁ, à RUA NOGUEIRA DO AMARAL 1637, CENTRO, CEP: 85301-140, neste ato representada por seu representante por **CARLOS ROBERTO PERES**, ao final assinado, portador da Cédula de Identidade RG nº *.262.*** SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº ***.046.409-**.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO RECINTO DE LEILÕES LOCALIZADO NA QUADRA 09, DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E EVENTOS DE IVAIPORÃ PARA LEILÕES DE GADO DE CORTE E GADO DE LEITE.

VALOR: O percentual mínimo aplicado sobre a receita bruta auferida na realização do Leilão será de **1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento)**.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá despesas para o Município de Ivaiporã, em decorrência da execução deste Contrato.

FISCALIZAÇÃO: Fica designado(a) para gestor (a) do contrato, o(a) Sr(a) **VALDEMIR DE PAULA BARBOSA** conforme Portaria nº 112/2024 e para fiscal do contrato o(a) Sr(a) **MARIO EZEQUIEL GOMES BUENO**, conforme Portaria nº 449/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (DOZE) MESES**, contados da data da assinatura deste contrato.

FORO: foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Ivaiporã, 12 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente CARLOS ROBERTO PERES Data: 14/11/2025 11:47:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
LUIZ CARLOS GIL
Prefeito Municipal

LEILOINGA E. AGROPECUARIOS LTDA
CARLOS ROBERTO PERES
Representante

Testemunhas

gov.br Documento assinado digitalmente MARIO EZEQUIEL GOMES BUENO Data: 14/11/2025 13:37:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente VALDEMIR DE PAULA BARBOSA Data: 14/11/2025 13:24:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIO EZEQUIEL GOMES BUENO
Fiscal do Contrato

VALDEMIR DE PAULA BARBOSA
Gestor do Contrato